



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1812/GR/UFFS/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFFS, criado pela Portaria nº 1811/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos instrumentos de autoavaliação para os programas de Pós-Graduação da UFFS, a fim de atender os pré-requisitos de avaliação da CAPES, criado pela Portaria nº 1811/GR/UFFS/2021:

I - João Paulo Bender, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, SIAPE nº 1929221;

II - Josimeire Aparecida Leandrini, Professora do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação de Agroecologia e Desenvolvimento Rural, SIAPE nº 1643670;

III - Altemir José Mossi, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, SIAPE nº 1832195;

IV - Thiago Ingrassia Pereira, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, SIAPE nº 1297619;

V - Zoraia Aguiar Bittencourt, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, SIAPE nº 1880459;

VI - Pedro Germano Dos Santos Murara, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, SIAPE nº 2059148;

VII - José Carlos Radin, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em História, SIAPE nº 1766368;

VIII - Nilce Fátima Scheffer, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Educação, SIAPE nº 2065903;

IX - Ani Carla Marchesan, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, SIAPE nº 1729810;

X - Janice Teresinha Reichert, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional, SIAPE nº 1682527;

XI - Benhur de Godói, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, SIAPE nº 1930715;

XII - Sandra Vidal Nogueira, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, SIAPE nº 1123321;

XIII - Rosângela Inês Matos Uhmman, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, SIAPE nº 1929286;

XIV - Leandro Henrique Manfredi, Professor do Magistério Superior, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE nº 2276001;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

XV - Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, SIAPE nº 1971137.

XVI - Ana Maria Olivo, Administradora, da Comissão Própria de Avaliação, SIAPE nº 1374432.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor